



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Bancada PDT

Exmo. Sr.
Ver. Edinaldo Azevedo
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 014/2026

O Vereador abaixo subscrito requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Que o Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a inscrição do Município no programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), visando à aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar local.

JUSTIFICATIVA

O período de adesão aos programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar encontra-se aberto, e o nosso município não pode ficar de fora dessa importante oportunidade.

Contamos com um número significativo de produtores da agricultura familiar que possuem capacidade, qualidade e competência para produzir e fornecer alimentos destinados à merenda escolar. Não podemos ser reféns de produtos que vêm de outros municípios quando temos produtores locais aptos a atender essa demanda.

Através desses programas, estaremos fortalecendo a agricultura familiar do município, gerando renda, incentivando a produção local e valorizando as famílias produtoras. Além disso, a iniciativa contribuirá para a oferta de alimentos mais frescos e de qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para garantir a participação do município nos referidos programas, promovendo o desenvolvimento da agricultura familiar e fortalecendo a economia local.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 15 DE JUNHO DE 2026.


Paulo Ricardo Neves Coelho
VEREADOR
CPF 574.203.000-20

12/06/26
SBS 13:40